



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO  
Email: controleinternobannach@hotmail.com



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ

A Sr.<sup>a</sup> Marlene Oliveira Barbosa, Assessora Técnica, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach-PA, nomeada nos termos do DECRETO Nº010/2013-GPM/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou Integralmente o Processo PROCESSO Nº 011.2015.01 referente ao certame licitatório na modalidade de PREGAO PRESENCIAL nº011/2015, Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas pelos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, a as ressalvas enumeradas no parecer de controle Interno, encaminhadas como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Bannach-PA, 20 de Abril de 2014.

Assessora Técnica, Responsável pelo Controle Interno  
Prefeitura de Bannach-PA.

-----  
Assinatura



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**Email: controleinternobannach@hotmail.com**



**CHECK LIST PROCESSO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL nº011/2015**

**Objeto:** Aquisição de peças para serem utilizadas pelos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Data da autuação: 12/03/2015

Data da abertura: 13/04/2015

Data da publicação: ...../03 /2015

PROCESSO LICITATÓRIO	Nº	<u>011.2015.01</u>	
ITEM		SIM	NÃO
Cotação de preço		X	
Solicitação		X	
Autuação		X	
Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar n. 101/00		X	
Portaria nomeando a Comissão		X	
Minuta de Edital		X	
Parecer Jurídico aprovando a minuta		X	
Edital		X	
Publicação do extrato de edital		X	
Protocolos ou credenciamento		X	
Envelopes		X	
Documentos para habilitação		X	
Ata de habilitação		X	
Publicação do resultado da habilitação		X	
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)		X	
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)		X	
Proposta de preços		X	
Ata de julgamento		X	
Publicação do resultado do julgamento		X	
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)		X	
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)		X	
Parecer jurídico aprovando o julgamento		X	
Termo de adjudicação		X	
Termo de homologação		X	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**Email: controleinternobannach@hotmail.com**



Contrato	X	
Publicação do extrato de contrato	X	
Ordem de compra ou de serviço	X	
Parecer do Controle Interno	X	
Notas de empenho e notas fiscais/ recibos	X	

Observações:

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMB:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, visando certificar e emitir o parecer do controle interno, verificar a conformidade com as disposições da CF, lei 8666 Art. 25, Lei Estadual nº084/2012 art. 64, 65 e 66(Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal nº 123/2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento administrativo adotado, após verificação In, Loque, dos autos do referido processo administrativo, através do Chek List, a cima apresentado, o objeto do processo atende de acordo com a Lei 8666, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer Conclusivo pela CONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTAO SEM RESTRIÇOES.

É o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Bannach-PA, 20 de Abril de 2015.

Marlene Oliveira Barbosa  
Controladora Interna – PMB  
Portaria nº010/2013



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLE INTERNO**  
**Email: [controleinternobannach@hotmail.com](mailto:controleinternobannach@hotmail.com)**

